



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU

DIREÇÃO GERAL

Endereço: Estrada do Alto do Moura, KM 3,8 – Distrito Industrial III CEP: 55014-000 Caruaru -PE

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU E A EMPRESA SHOCK ENGENHARIA EIRELI -ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU, com sede na Estrada Alto do Moura, s/n, Km 3,8 – Distrito Industrial III, Caruaru – PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.767.239/0009-00, neste ato representado pela Diretora Geral, ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA, servidora pública federal, matrícula SIAPE nº 1355037, nomeada pela Portaria do IFPE nº 563 - GR, de 02/05/2016, publicado no *DOU* de 03 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF nº 026.847.544-03, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.591.809 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a SHOCK ENGENHARIA EIRELI -ME . inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.170.250/0001-87, sediado(a) na Rua Carlos Alberto dos Santos nº 577, sala 110, Quadra B Buraquinho, CEP: 42700-000, em Lauro Freitas, Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Zaidan Maluf Benitez, portador da Carteira de Identidade nº 35.424.322-6, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 008.142.565-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 23358.01477.2016-14. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital RDC nº 02/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a realização de obras de engenharia para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes do edital do RDC nº 02/2016 e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da licitação, inclusive com seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, assim como os demais documentos apresentados.

1.3. O prazo de execução e conclusão da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados a partir da emissão da ordem de serviço.

1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo da obra é previsto no PROJETO BÁSICO anexo I do Edital RDC nº 02/2016.

22.11.17

PUUR
VISTO
IFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU

DIREÇÃO GERAL

Endereço: Estrada do Alto do Moura, KM 3,8 – Distrito Indústria III CEP: 55014-000 Caruaru -PE

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, 360 (trezentos e sessenta) dias, com início na data de 28/11/2016 e encerramento em 23/11/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 2.049.170,49** (Dois milhões, Quarenta e nove mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos.)

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Caruaru, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/151909

Fonte: 0112915082

Programa de Trabalho: 108066

Elemento de Despesa: 449051

PI: VPP02P41624

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O reajuste e o índice aplicado encontram-se definidos no Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 204.917,05 (Duzentos e quatro mil novecentos e dezessete reais e cinco centavos), na modalidade de SEGURO GARANTIA, correspondente a 10% (dez por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

22.11.16.

PJUR
VISTO
IFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU

DIREÇÃO GERAL

Endereço: Estrada do Alto do Moura, KM 3.8 – Distrito Indústria III CEP: 55014-000 Caruaru -PE

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital RDC nº 01/2016.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, no Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

22.11.17.

PJUR
VISTO
IFPE

S. - .
R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU

DIREÇÃO GERAL

Endereço: Estrada do Alto do Moura, KM 3.8 – Distrito Indústria III CEP: 55014-000 Caruaru -PE

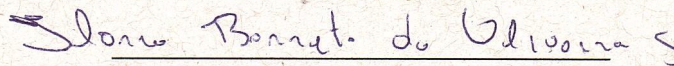
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Município de Caruaru - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caruaru, 26 de Novembro de 2016



Responsável legal da CONTRATANTE
Elaine Cristina da R. Silva
Diretora Geral
IFPE - Campus Caruaru



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

22.11.16


PJUR
VISTO
IFPE



EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 32/2012
Nº Processo: 23392000155201227. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CNPJ Contratado: 04929957000178. Contratado: SERVICOS DE ADMINISTRACAO E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 32/2012de prestação de serviços continuados de limpeza conservação celebrado em 19 de dezembro de 2013. Fundamento Legal: Art. 79, § 1 da Lei 8.666/93 e cláusula nona do contrato. Data de Rescisão: 30/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 158438-26410-2016NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158438

Número do Contrato: 15/2014.
Nº Processo: 23392000117201436.
PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CNPJ Contratado: 1787931000175. Contratado: ASENS-ENGENHARIA E CONSTRUTORA -LTD A - ME. Objeto: Aditivar em mais doze meses o prazo do contrato 15/2014 com fundamento no Art. 65, Seção III da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2016 a 30/11/2017. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 158438-26410-2016NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 109/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Felix Antonio de Medeiros Filho; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 109/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 18/11/2016, Cícero Niciado do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Felix Antonio de Medeiros Filho, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 110/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Carlos Diego Quirino Lima; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 110/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 21/11/2016, Cícero Niciado do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Carlos Diego Quirino Lima, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 111/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Niesdon Almeida Lemos; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 111/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 21/11/2016, Cícero Niciado do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Niesdon Almeida Lemos, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 112/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Evandro Paulo Soares Martins; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 112/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 24/11/2016, Cícero Niciado do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Evandro Paulo Soares Martins, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 113/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Flora Magna do Monte Vilar; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 113/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 25/11/2016, Cícero Niciado do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Flora Magna do Monte Vilar, Contratado(a).

CAMPUS PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158473

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 23167002116201317.
PREGÃO SRP Nº 30/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CNPJ Contratado: 02914690000110. Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Tormor Aditivo 01/2016 ao contrato 12/2014, referente a prestação de serviço de Aluguel de máquina copiatadora. Contratada: Copyline Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 37, IV. Vigência: 07/12/2016 a 06/12/2017. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 02/12/2016) 158473-26417-2016NE800004

CAMPUS SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158279

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 23000000095201471.
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CNPJ Contratado: 09634753000123. Contratado: LOTUS EMPREENDIMEN-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120500054

TOS E SERVICOS -LTD A - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 07/2014 para 31.12.2017, referente serviços terceirizados de auxiliar de limpeza e cozinheiro deste IFPB - Campus Sousa-PB. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.118.676,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 21/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 158279-26417-2016NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158279

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 23000002311201331.
PREGÃO SRP Nº 36/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CNPJ Contratado: 03651527000174. Contratado: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E -TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 02/2014 para 31.12.2017, referente serviços terceirizados de motoristas, cozinheiros, eletricitistas, telefonistas e auxiliares de processamentos de dados para este IFPB Campus Sousa-PB. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$353.126,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 158279-26417-2016NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 15, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO

Reabertura das inscrições e retificação do edital em função da redefinição das vagas reservadas para pessoas com deficiência e negros em atendimento à AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 5030212-57.2016.4.04.7000, Ajuizada Pelo Ministério Público Federal, Em Trâmite Perante A 11ª Vara Federal de Curitiba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, Paulo Tetuo Yamamoto, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, Lei nº 12.772/2012, consoante o disposto no Decreto nº 6.944/2009, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/09/2010 e atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 161/2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22/05/2014, no Decreto nº 7.312/2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 23/09/2010, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 30/05/2014 e atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 25/2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 06/02/2013, torna público a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES COM RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2016 EM FUNÇÃO DA REDEFINIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS em atendimento à Ação Civil Pública, Processo nº 5030212-57.2016.4.04.7000, em trâmite perante a 11ª Vara Federal de Curitiba. O Concurso Público de provas objetivas (para todos os cargos e carreiras), discursiva, desempenho didático e de títulos (para todos os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e prova prática para os cargos de Técnico de Laboratório e Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, será realizado parcialmente através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, doravante denominada CETRO CONCURSOS, para o provimento de vagas para os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Paraná - IFPR e, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12/12/1990, e suas respectivas alterações;

As inscrições ocorrerão no período de 12 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, iniciando-se às 10h, do dia 12 de dezembro de 2016, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min. do dia 05 de janeiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF;

Os candidatos que já realizaram as inscrições e se assim concordarem com as retificações do Edital e redistribuição de vagas estabelecidas na Tabela I do Anexo I e Capítulo I, do Edital, terão suas inscrições garantidas, conforme opção já realizada, não necessitando realizar nova inscrição, conforme Capítulo III, item 3.1.6 do Edital;

Os candidatos já inscritos e que optarem em continuar concorrendo ao Concurso Público, desejando apenas alterar a opção já paga, desde que dentro do mesmo valor já pago, poderão modificar a opção no período de reabertura das inscrições, conforme Capítulo III, item 3.1.7, letra a e seus subitens do Edital;

Aos candidatos que desejarem cancelar a sua inscrição já realizada e solicitar reembolso do valor já pago, deverão proceder conforme Capítulo III, item 3.1.7, letra b e item 3.1.8 e seus subitens do Edital;

Os cargos e demais informações do Concurso constam na íntegra do Edital nº 15/2016, que pode ser consultado pela internet nos endereços (www.cetroconcursos.org.br) e (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>).

PAULO TETUO YAMAMOTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 36/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de Aquisição e Instalação de Ar Condicionado, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00017 Novo Edital: 08/12/2016 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h59. Endereço: Rodovia Pr 323 - Km 310 Parque Industrial - UMUARAMA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICH BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEI - 02/12/2016) 158009-26432-2016NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2016

Extrato de Ata. Processo 23411.005313/2016-93. Validade 12 (doze) meses. Período de 01/12/2016 a 30/11/2017 objeto: Aquisição de material e equipamentos para acessibilidade educacional para o Instituto Federal do Paraná, sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedor do certame em epígrafe: SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - ME - 09.074.533/0001-92; Item 4. COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LT - 10.201.546/0001-64; Itens 2 e 7. LAM-TI TECNOLOGIA LTDA - ME - 15.142.889/0001-19; Item 6. A EDUCACIONAL PEDAGOGICOS E ACESSIBILIDADE EIRELI - ME - 24.787.135/0001-07; Itens 3 e 9. Demais Informações estão disponíveis no portal de compras do Governo Federal.

EQUIPE DE PREGOIEIROS
Diretoria de Compras e Licitações

(SIDEI - 02/12/2016) 158009-26432-2016NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 151909

Nº Processo: 23358012789201672.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09625923000103. Contratado: SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO -LTD A. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, mediante regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de reforma, adequação, adaptação, com vistas à implantação da Acessibilidade do Campus caruaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 12.462/11. Vigência: 28/11/2016 a 25/08/2017. Valor Total: R\$820.557,86. Fonte: 112915082 - 2016NE800186. Data de Assinatura: 26/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 151909-26418-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 151909

Nº Processo: 23358014177201614.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 20170250000187. Contratado: SHOCK ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras de construção da Biblioteca, Campus Caruaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 12.462/11. Vigência: 28/11/2016 a 23/11/2017. Valor Total: R\$2.049.170,49. Fonte: 112915082 - 2016NE800187. Data de Assinatura: 26/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 151909-26418-2016NE800001

CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 151910

Número do Contrato: 19/2015.
Nº Processo: 23359013276201326.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado: MAPFRE VIDA S/A - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº19/2015. Fundamento Legal: Art.61, Parágrafo Único. Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Data de Assinatura: 18/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 151910-26418-2016NE800028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PJUR
VISTO
IFPE